

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0050132-59.2000.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **UNO ENGENHARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 2.178-2.179**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 2.181** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
2. **Fls. 2.183 e 2.198** – Intimações eletrônicas.
3. **Fl. 2.185** – Ministério Público postulando o deferimento dos pedidos do Síndico.
4. **Fls. 2.186 e 2.202** – Certidões de intimações eletrônicas.
5. **Fl. 2.187** – Certidão atestando a manifestação do Ministério Público supra.
6. **Fls. 2.189-2.190** – Decisão deferindo pedidos do Síndico, bem como determinando a intimação dos interessados.
7. **Fl. 2.191** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
8. **Fls. 2.193-2.196** – Ofício expedido em cumprimento ao r. despacho supra.
9. **Fl. 2.201** – Ministério Público informando ciência do acrescido aos autos.

CONCLUSÕES

O Síndico informa ciência da r. decisão de **fls. 2.189-2.190**, bem como da expedição do ofício de **fl. 2.193**, o qual aguarda resposta.

Noutro giro, considerando a exclusão dos imóveis constituídos pelas matrículas nº 1440 e 1441 (áreas I e II), registrados no Cartório do 3º Ofício de Queimados/RJ, dos ativos da Massa Falida, pela sentença proferida nos autos nº 0271295-47.2019.8.19.0001, o Síndico irá postular a intimação do leiloeiro nomeado nos autos (**fls. 1.624/1.625 - index 1808**) para venda da área III, constituída pela matrícula nº 117, registrada no cartório referido, devidamente avaliada às **fls. 1.395-1.423 (index 1568)**.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pela intimação do Leiloeiro Público nomeado nos autos (**fls. 1.624/1.625 – index 1808**) para venda em hasta pública da área III, constituída pela matrícula nº 117, registrada no Cartório do 3º Ofício de Queimados/RJ, devidamente avaliada às **fls. 1.395-1.423 (index 1568)**.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Uno Engenharia Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312